

# *Redes familiares: estratégias matrimoniais e clientelares de uma elite em ascensão (Guarapiranga – século XVIII)\**

DÉBORA CRISTINA ALVES\*\*

Universidade Federal de Juiz de Fora

**Resumo:** O presente trabalho tem como intuito analisar as diferentes estratégias empregadas pelas famílias e pelos indivíduos no século XVIII que possuíam o intuito evidente de incorporar através de matrimônios e redes clientelares prestígio, fortuna e nobreza a si e a seus descendentes. Para tanto, analisamos os inventários *post-mortem*, processos matrimoniais e documentos do Conselho Ultramarino do período de 1715 a 1820 da região de Guarapiranga (MG). Assim como em outras freguesias do Ultramar, os moradores da localidade se preocuparam em estabelecer promissoras relações sociais, políticas e econômicas entre si e entre indivíduos que pudessem agregar nobreza e riqueza. Desta forma, pretendemos compreender como essas famílias articulavam essas estratégias através dos matrimônios e alianças para a obtenção de seu propósito.

**Palavras-chave:** Redes clientelares; Família; Matrimônio.

**Abstract:** The present work aims to analyze the different strategies employed by families and individuals in the eighteenth century and throughout generations with the obvious intention of incorporating prestige, fortune and nobility to themselves and their descendants through marriages and clientelistic networks. In order to do so, we analyzed the post-mortem inventories, matrimonial processes and documents of the Overseas Council from 1715 to 1820 in the region of Guarapiranga (MG). As in other Overseas Parishes, local residents were concerned with establishing promising social, political and economic relations among themselves and between individuals who could add nobility and wealth. In this way, we intend to understand how these families articulated these strategies through the marriages and alliances to obtain its purpose.

**Keywords:** Clientelares networks; Family; Marriage.

---

\* Recebido em:15/05/2017 e aprovado em: 30/10/2017.

\*\* Doutoranda em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora (MG), com tese em andamento intitulada: “Dote, Matrimônio e Poder: Simbolismos de uma sociedade de Antigo Regime (Guarapiranga, 1715 a 1820)”. Possui apoio da Capes. E-mail:dediliber@yahoo.com.br.

## Introdução

**D**urante muitos anos a historiografia tem se preocupado a compreender como os súditos portugueses se portavam nas possessões ultramarinas e os meios que empregaram para relacionaram-se com o rei e com seu poder de mando. Recentes pesquisas têm asseverado que o poder do monarca não fora absoluto, já que, por vezes, sua autoridade e decisões decorriam de negociações com os vassallos. A distância entre a colônia e o reino, por vezes, impossibilitava a efetivação legítima do poder real e alimentava poderes locais altaneiros. Entre a lei e sua efetivação havia um espaço de negociação, como afirmou Russel-Wood (1998, p. 10):

[...] forças centrífugas ligadas a múltiplos pontos de tomada de decisão e a falta de coordenação entre administradores individuais e entre as agências administrativas enfraqueciam a efetividade da ação do governo. Isto abria espaço para que os colonos participassem da estrutura administrativa e da formulação ou implementação das políticas da Coroa.

Por esta ótica, a ideia clássica de uma monarquia centralizada e rígida legitimada por um rei que possuía controle total de suas possessões e de seus súditos, por muito é revista. As monarquias, notadamente a portuguesa, seriam contempladas por uma ótica pluricontinental, no qual o poder central, considerado fraco, não se estabeleceria pela coerção, no entanto, seria forte o suficiente para negociar seus interesses com múltiplos poderes existentes no reino e nas conquistas (FRAGOSO; GÔUVEIA, 2009, p. 42). A monarquia pluricontinental tornava-se realidade graças à ação cotidiana dos indivíduos que viviam distribuídos entre as diferentes possessões ultramarinas buscando oportunidades de acrescentamento social e material através das concessões do rei conquistas (FRAGOSO; GÔUVEIA, 2009, p. 43).

A liberalidade régia criava, portanto, uma cadeia de obrigações recíprocas em que o súdito disponibilizava seu serviço ao monarca e este

retribuía com mercês e ofícios. Estas atribuições conferiam aos indivíduos status, honra, privilégios e posição elevada na hierarquia social da comunidade, e por sua vez, eram restituídas com profundo reconhecimento e gratidão, com perspectivas de renovação e disponibilidade de prestar mais serviços ao monarca (BICALHO, 2005, p. 92).

Em busca de uma constante distinção, hierarquização e nobreza perante os demais habitantes do Ultramar, os indivíduos instituíram diferentes estratégias para que se fizessem reconhecidamente aristocratas, prestando serviço ao rei, casando-se com membros de uma elite já constituída e formando redes clientelares que os conduzissem ao topo da hierarquia.

Com base nesses princípios de uma sociedade inserida em uma ótica de Antigo Regime, nosso trabalho consiste em compreender como os indivíduos coloniais, especificamente na freguesia de Guarapiranga entre o período de 1715 a 1820, geriram e programaram o projeto de ascensão de si e de sua parentela. Para tanto, são analisados os inventários *post-mortem*, processos matrimoniais, testamentos e documentos avulsos do Conselho Ultramarino. A princípio empregamos o método de reconstituição de paróquias através de indicações nominativas, desenvolvido pelo NEPS da Universidade do Minho (AMORIM; DURÃES; FERREIRA, 2003), no qual se define como unidade de análise o indivíduo e seus encadeamentos genealógicos, permitindo iluminar os ciclos familiares e servindo, assim, não apenas a fins de análise demográfica, mas também de história social (ROWLAND, 1997).

A escolha pela freguesia de Guarapiranga, se além a sua importância econômica e populacional no século XVIII e XIX. Localizada ao sul da cidade de Mariana, a paróquia “foi um dos primeiros povoados a surgir em meio à mata virgem e densa dos sertões da então capitania do Rio de Janeiro, quando as Minas Gerais ainda não existiam juridicamente como capitania autônoma” (LOPES, 2012, p. 33). Nas primeiras décadas de seu povoamento, Guarapiranga tornou-se um dos grandes polos mineradores, com considerável incidência de lavras de exploração mineral, que exerceram forte incentivo às frentes de ocupação. A freguesia ao final do século XVIII e início do XIX possuía uma população relativamente volumosa para o período, com mais de 10.000 habitantes (CARRARA, 2007, p. 38-38), que

fazia de Piranga uma região economicamente dinâmica e relativamente diversificada. Sustentáculo de Mariana e Ouro Preto, a freguesia abastecia essas cidades com aguardente e outros produtos agrícolas menos expressivos e oferecia uma alternativa migratória constante. As características migratórias e a importância econômica, política e social da freguesia serão pormenorizadas ao longo do artigo, através da trajetória dos indivíduos das famílias pré-selecionadas.

Sendo assim, com um amplo número de inventários da região e um reduzido monte de processos matrimoniais e outras fontes, procuramos definir como mecanismo acessível analisar apenas duas famílias que se destacaram na região por suas alianças matrimoniais, redes familiares e montante de riqueza, são elas: os Alves Ferreira e os Pinto Alves. Os indivíduos dessas famílias constituíram redes estratégicas entre elas e com outras famílias da freguesia e região o que lhes possibilitaram angariar prestígio, honras, privilégios e pecúlios proeminentes.

Neste sentido, procuramos compreender quais foram as diferentes estratégias empregadas pelos indivíduos dessas duas famílias no intuito constante de se autoafirmarem nobres e pertencentes às principais famílias da terra. Analisamos ainda como os casamentos, a concessão de dotes e os padrões hereditários auxiliaram os sujeitos na corrida por ascensão, prestígio e fortuna.

### **Caracterização do mundo colonial luso: monarquia, sociedade e ascensão nobiliárquica**

Para compreendermos as famílias e suas estratégias de manutenção e ampliação de privilégios, poder, bens e status é necessário primeiramente observarmos a estrutura e as lógicas que caracterizavam a sociedade colonial. Inseridos em uma ótica de prerrogativas, distinções e hierarquização, características típicas de uma sociedade de Antigo Regime, as famílias de elite procuraram se aristocratizar, através das concessões de mercês, casamentos, funções políticas e sociais que pudessem conferir destaque social e reconhecimento como nobres.

Sociedades baseadas em distinções e hierarquização foram comumente encontradas nas monarquias europeias no século XVI e XVII. Por meio de cerimônias, vestimentas, costumes, instituições e leis se distinguiam e legitimavam quais indivíduos pertenciam à nobreza, diferenciando-os dos plebeus.

De acordo com Hespanha (2001, p. 166 e 167), a monarquia portuguesa era caracterizada como uma monarquia corporativa, em que existiam poderes locais que partilhavam o mando, os usos e práticas jurídicas locais em coexistência com o direito legislativo da Coroa, nos quais os deveres políticos eram cedidos perante os deveres morais (graça, piedade, misericórdia, gratidão) e no qual era preciso uma proteção muito alargada dos direitos e atribuições que os oficiais régios gozavam frente o poder real.

Desta forma, a imagem clássica de uma monarquia centralizada que comanda seus súditos e suas possessões “à mão de ferro” há muito é revista. Em países com tradicionais monarquias, como a França, sabe-se que o império “distinguiu-se por um sistema de administração que era apenas em parte, por vezes, fracamente, centralizado” (LADURIE, 1994, p. 15). Em Portugal não foi diferente, o poder central encontrava-se muito distante de suas possessões ultramarinas e sua centralização estaria, no mínimo, desajustada. Em algumas localidades no reino, também o poder central estava longe e debilitado e, muitas vezes, não possuía agentes suficientes para ações rápidas e eficazes, assim, o monarca acabava por delegar poderes a terceiros, perdendo, por vezes, a força de mando e ficando apenas com a supremacia teórica do poder (MAGALHÃES, 1998).

Os indivíduos locais através da busca incessante de oportunidades de acrescentamento social e material e que não se colocavam passivos diante das regras gerais, se utilizavam do permanente diálogo e conseguiam mediar o poder real. Estes interligavam o poder da periferia com o centro, por meio de canais de comunicação formal, viabilizados pelas câmaras, oficiais da justiça no ultramar, dentre outros (FRAGOSO; GOUVEIA, 2009, p. 43).

Na América Lusa esses poderes locais constituíram hierarquias sociais costumeiras, cujas normas foram respeitadas e protegidas pela monarquia. Estratificações como senhores de engenho, Donas, fidalgos,

negociantes, pardos e escravos foram habituais e diversificavam e hierarquizavam os diferentes grupos existentes (FRAGOSO; GOUVEIA, 2009, p. 45). A constituição dessa elite, portanto passava, principalmente, pelo serviço ao rei, que mediante a conquista e a defesa da terra retribuía a seus súditos com cargos administrativos, concessões de mercês e hábitos da ordem (BICALHO, 2005, p. 74).

O acesso aos diversos graus de nobreza constituiu um recurso de poder fundamental das monarquias, concedia-se aos vassallos, não apenas benefícios materiais, mas as indispensáveis honras e distinções, prerrogativas obrigatórias em uma sociedade marcadamente hierarquizada.

Ser reconhecido como *nobre* no Reino ou nas possessões poderia ser obtido por diversos métodos, como veremos adiante, no entanto a grande mácula capaz de impedir tal pretensão seria o vínculo com ofícios mecânicos. “A distinção essencial nobre/ mecânico, adoptada em Portugal, pelo menos, desde finais do século XVI, acabou por se traduzir no facto da identificação entre ser nobre e viver como tal (viver à lei da nobreza) se encontrar juridicamente sancionada” (MONTEIRO, 2005, p. 15). Esse viver conforme os preceitos nobres foram essenciais para diferenciar os indivíduos, principalmente, em regiões recentemente habitadas e em formação como a América Lusa, onde não existiam os chamados “nobres de sangue” ou “nobreza natural”, que assentava sua diferenciação na linhagem, repassada de pais para filhos (SILVA, 2005, p. 16). No entanto, o alargamento do conceito de nobreza, com a inclusão de uma grande diversidade de ofícios e funções, a designada nobreza “civil ou política”, possibilitou que uma série de indivíduos pudesse ingressar no âmbito social e institucional da ordem (SAMPAIO, 2006, p. 74).

Desse modo, a nobreza estabelecida na Colônia não se considerou diferente ou afastada das lógicas que perpassavam o ambiente europeu e se qualificaram como uma aristocracia crescente e determinante para o Reino. Esses indivíduos reconheciam sua posição de colonos de Portugal, mas também como nobres e “principais da terra”<sup>1</sup>, reivindicando acesso a

---

<sup>1</sup> De acordo com João Fragoso e outros autores que pesquisam o período, a qualidade de “principais da terra” ou “melhores famílias da terra”, se referem aos descendentes

privilégios, cargos e ofícios com base em serviços que prestaram à Coroa, como conquistas, defesa do território, entre outros. Reconhecendo-se e sendo reconhecidos como nobres, as famílias preocupavam-se em manter sua hegemonia e para tal empregavam estratégias matrimoniais e instituíam redes clientelares com seus pares sociais no intuito de produzir alianças políticas e econômicas.

### **Projeto de ascensão: alianças familiares, matrimônios e redes clientelares**

Ao observar os matrimônios realizados pela família dos Pinto Alves estes nos indicam o quão determinante as escolhas dos cônjuges ampliaram as possibilidades de ascensão nobiliárquica e de preservação e expansão dos bens econômicos. Os primeiros indivíduos do tronco que temos acesso são provenientes do consórcio entre João Pinto Alves – português, do Minho – e Maria Corrêa de Oliveira – nativa do Rio de Janeiro. Habitual para o período, os homens portugueses ao se deslocarem para o Ultramar uniam-se a mulheres provenientes de famílias fixas na região, no intuito efetivo de inserção na comunidade local. Os dez filhos do casal apresentaram tendências semelhantes de outros grupos no projeto de reconhecimento nobiliárquico, inerentes de uma sociedade hierarquizada e excludente: dois deles se tornaram padres – Manoel Oliveira Pinto e Fernando Oliveira Pinto –, também dois, ao que se sabe, foram estudar em Coimbra – João Oliveira Pinto e Antônio Oliveira Pinto –, duas filhas estudaram em instituições católicas em Portugal para se tornarem freiras – Jerônima de Oliveira Pinto e Anna de Oliveira Pinta –, uma das filhas, Francisca Pinta de Oliveira realizou um promissor enlace com Antônio Duarte e a filha mais nova Angélica Thereza se manteve solteira, possivelmente para amparar os pais na velhice.

---

dos primeiros conquistadores que chegaram ao Brasil e se constituíram a elite colonial. Empregavam a titulação para obterem prestígio, reconhecimento e recursos negociando com o monarca sua posição privilegiada de sucessores dos que trabalharam e conquistaram o território em prol do Rei.

As escolhas matrimoniais não foram aleatórias, como observaremos com detalhes ao longo da análise, cada cônjuge fora devidamente escolhido de acordo com os benefícios que oferecia. Antônio Duarte que se casou com a filha mais velha de João, Francisca Pinta, contribuiria em muito para a ampliação de bens e privilégios da família. Português da Província da Beira, Bispado de Coimbra foi licenciado em medicina no reino e no ultramar,<sup>2</sup> sargento-mor e grande minerador, citado na lista dos homens mais ricos de Minas feita em 1756 pelo Conselho de Marinha e Ultramar, assim como seu sogro e seu genro, João Ferreira Almada.<sup>3</sup> Antônio, ao que parece constituiu uma longa trajetória de conquistas pessoais tanto em sua pátria quanto na colônia e no local que escolheu viver com sua família, no Morro da Passagem, termo de Mariana (MG). Filho legítimo de Pedro Duarte e Maria Castanheira, Antônio viera para as terras brasileiras em 1726, já licenciado nas práticas medicinais, assim como o pai e o avô paterno,<sup>4</sup> adquirindo ao longo da vida ofícios, cargos e comendas que o transformaram em um dos homens mais importantes e poderosos da região. Conquanto, deixe sua terra natal com poucos bens, como indica em sua solicitação para receber o hábito da Ordem de Cristo, era proveniente de uma família em que o pai “pouco abastado de bens por sempre viver com honra na arte de cirurgia”,<sup>5</sup> Antônio por intermédio de suas relações e alianças sociais em Portugal e no Brasil obtém riqueza, títulos e honrarias que se perpetuaram ao longo de sua descendência, tornando-se um dos homens mais ricos e poderosos da região.<sup>6</sup>

As escolhas matrimoniais não foram aleatórias, como observaremos com detalhes ao longo da análise, cada cônjuge fora devidamente escolhido

---

<sup>2</sup> ANTT, Habilitações da Ordem de Cristo, maço 48, nº 67, Antônio Duarte.

<sup>3</sup> De acordo com Carla Almeida em 1756 o Conselho de Marinha e Ultramar manda fazer uma lista com o nome dos “mais ricos moradores” de Minas, e em 25 de julho de 1756, a carta de Domingos Pinheiro listava os nomes de 1061 homens de negócios, mineiros e roceiros que vivem nestas Minas mais abastados. Vinham separados por comarcas e trazia indicado o local da residência e a ocupação de cada um deles. (In: ALMEIDA, 2006, p. 74).

<sup>4</sup> ANTT, Habilitações da Ordem de Cristo, maço 48, nº 67, Antônio Duarte.

<sup>5</sup> ANTT, Habilitações da Ordem de Cristo, maço 48, nº 67, Antônio Duarte.

<sup>6</sup> AEAM, Processo Matrimonial de João Duarte Pinto, Registro 3583, armário 3, pasta 359,1764.



de acordo com os benefícios que oferecia. Antônio Duarte contribuiria em muito para a ampliação de bens e privilégios da família, português da Província da Beira, tornou-se licenciado, sargento-mor e grande minerador ao longo de sua estadia nas Minas. Citado na lista dos homens mais ricos de Minas,<sup>7</sup> tal como seu sogro e seu genro, João Ferreira Almada, Antônio se beneficiava e induzia vantagens de diferentes matizes à família a qual se inseria. Em uma sociedade marcadamente excludente e hierarquizada pautada por uma enorme diferenciação econômica e de concentração de renda, como foi à sociedade colonial na América Lusa, era imprescindível que os que estivessem no topo dessa hierarquia se diferenciasssem economicamente, socialmente e politicamente. O simples feito de estarem listados entre os homens mais ricos da região os inseriam no rol de gente nobre; acrescidos de suas fazendas, lavras de mineração e escravos, esses indivíduos angariavam o prestígio, poder e distinção tão necessários a uma sociedade definida pelos preceitos do Antigo Regime.

Antônio, ao que se observa, se beneficiava e induzia vantagens de diferentes matizes à família a qual se incluía. Em uma sociedade marcadamente excludente e hierarquizada pautada por uma enorme diferenciação econômica e de concentração de renda, como foi à sociedade colonial na América Lusa, era imprescindível que os que estivessem no topo dessa hierarquia se diferenciasssem economicamente, socialmente e politicamente. O simples feito de estarem listados entre os homens mais ricos da região os inseriam no rol de gente nobre; acrescidos de suas fazendas, lavras de mineração e escravos, esses indivíduos angariavam o prestígio, poder e distinção tão necessários a uma sociedade definida pelos preceitos do Antigo Regime.

O Licenciado Antônio Duarte teve com sua esposa Francisca Pinta sete filhos, duas se casaram com distintos indivíduos também listados entre

---

<sup>7</sup> De acordo com Carla Almeida (2006, p. 74), em 1756 o Conselho de Marinha e Ultramar mandou fazer uma lista com o nome dos “mais ricos moradores” de Minas, e em 25 de julho de 1756, a carta de Domingos Pinheiro listava os nomes de 1061 homens de negócios, mineiros e roceiros que viviam nas Minas e eram os mais abastados. Vinham separados por comarcas e trazia indicado o local da residência e a ocupação de cada um deles.

os homens mais ricos das Minas: Mariana Rosa Clara de Oliveira se une a João Ferreira Almada e Feliciano Izabel Maria Oliveira a Domingos Coelho, os dois portugueses. A filha Genoveva Thereza de Jesus se casa com o Alferes Manoel Fernandes Quintão, o filho João Duarte Pinto se casa com Sebastiana Maria de Jesus, Antônio Duarte Pinto se tornou clérigo e os dois filhos mais novos Manoel Duarte Pinto e Felipe Benício Duarte ao que sabemos se mantiveram solteiros. Essa estrutura foi habitual entre as principais famílias do período: com filhas direcionadas a matrimônios promissores, um ou mais filhos seguindo a carreira eclesiástica e os outros filhos casando-se com mulheres de outras regiões, que com o dote e a posição social, pudessem agregar notoriedade e influência ao indivíduo e ao grupo familiar.

O genro de Antônio, João Ferreira Almada era natural da Freguesia de São Tiago da Vila de Almada, Patriarcado de Lisboa, e viera para a colônia com 14 anos diretamente para Mariana, onde sempre fora residente. Muitos anos depois, em 1759 se casa com Mariana Rosa Clara de Oliveira, ele com 44 anos e ela com 18;<sup>8</sup> condição característica da região e período, em que os noivos tinham, em sua maioria, idade superior às noivas. João ao longo de sua permanência nas Minas obteve prestígio e os ofícios necessários para ser reconhecidamente gente nobre da terra: foi Guarda Mor, escrivão da Irmandade do Santíssimo Sacramento (ALMEIDA, 2010, p. 93), procurador da Câmara de Mariana em 1745, vereador em 1750 e novamente procurador em 1752 (CHAVES; PIRES; MAGALHÃES, 2012), estes últimos cargos todos executados anteriormente ao seu casamento com Mariana.

Esses cargos tiveram durante o Antigo Regime o intuito de engradecer as famílias e de conservar os indivíduos nos serviços da Coroa, como ressalta Nuno Monteiro (2003, p. 93):

Tais princípios, que se associavam à “justiça distributiva” na remuneração dos serviços, foram inúmeras vezes invocados em toda a prática institucional da última fase da monarquia de Antigo Regime. A espantosa

---

<sup>8</sup> AEAM, Processo Matrimonial nº 03, registro 3623, armário 03, pasta 363, 1759.

difusão que tiveram em Portugal estendia-se, aliás, muito para além da “primeira grandeza”, a quase todos os potenciais produtores de serviços e candidatos a uma remuneração: fossem eles um capitão-mor da província, ou um financeiro que pensava poder incluir a renovação dos contratos públicos entre as mercês que legitimamente lhe cabiam.

Em busca de crescimento e notoriedade, esses indivíduos buscaram a todo custo servir à monarquia, como uma necessidade evidente e confessada. Os serviços prestados, como acentua Monteiro, eram “minuciosamente descritos, contabilizando-se os anos, meses e dias, quando, se pedia a sua remuneração” (MONTEIRO, 2003, p. 95), facilmente encontrados em diversos requerimentos e nos autos de pedido para a concessão do hábito da Ordem de Cristo. Diversos cargos, ofícios e serviços à Coroa foram regularmente remunerados, com regras de transmissibilidade e concessões. Para Monteiro (2003, p. 96):

[...] não foi apenas o peso da ideologia dos serviços, mas ainda o facto de a monarquia poder dispor até tarde de imensos recursos para distribuir que permitiu que até a revolução liberal de 1832 – 1834 pudesse prosseguir sem interrupções uma prática que noutras paragens de há muito se tinha esgotado, ou se restringia a tenças ou honorários de duração limitado do tempo.

Sua posição privilegiada e seus ofícios na câmara possibilitaram a João, ao lado de suas redes clientelares e alianças políticas e sociais, realizar um promissor matrimônio com a filha de um dos seus colegas de vereança. Mediante os casamentos, ofícios e dotes os indivíduos desenvolveram importantes redes de alianças econômicas, políticas e clientelísticas no intuito constante de se tornarem e serem reconhecidos como nobres da terra (FRAGOSO, 2000).

Embora os ofícios que ocupavam fossem essenciais para que esses indivíduos se destacassem socialmente, a obtenção de terras teve um peso determinante na incumbência de seu objetivo ascensional. Em 1754, João Ferreira Almada, Manoel Ferreira Braga, José Ribeiro Forte e Antônio dos

Santos enviam uma carta ao monarca pedindo a confirmação de sesmaria de meia légua que possuíam na passagem do Xopotó, junto ao ribeirão de Santo António da Soledade, freguesia de Guarapiranga.<sup>9</sup> Pertencer ao seletto grupo de senhores de terra e de escravos concedia ao indivíduo certa distância frente ao mundo do trabalho, os afastando do estigma mecânico e lhe concedendo controle sobre as atividades e os homens, conjuntura inerente a uma sociedade marcada por uma contínua hierarquização e exclusão dos agentes sociais, que tinham como pré-condição a constituição de relações de poder (FRAGOSO; FLORENTINO, 1993, p. 107). Dessa forma, João ao longo de sua permanência nas Minas buscou por diversos métodos para se afastar dos ofícios mecânicos e para se classificar e ser reconhecido como nobre senhor de terras e cargos.

O outro genro de Antônio Duarte, Domingos Coelho era também português proveniente freguesia de Santa Maria da Moreira do Conselho de Bastos, Arcebispado de Braga. Viera para a América Lusa com 13 anos direto ao Rio de Janeiro onde estivera doze a quinze dias e dali se deslocou direto para a freguesia de Guarapiranga.<sup>10</sup> Após se estabelecer nas Minas, adquirir renome, posses e ofícios, Domingos se une a Feliciano, com quem teve 10 filhos. No inventário de sua esposa em 1782 a fortuna do casal chegava a quantia considerável de 20:302\$925 réis, 99 escravos, duas fazendas com lavras de mineirar, um engenho real de cana, uma morada de casas no Arraial de Piranga e uma quantia relevante de ouro em pó e vários objetos em ouro e prata.<sup>11</sup> Toda essa riqueza adquirida ao longo dos anos foi possivelmente constituída através das redes clientelares que produziu com sua profissão de licenciado em medicina – assim como o sogro de onde supostamente acreditamos tenha arranjado seu casamento – e das relações que angariou com o seu matrimônio e sua nobreza. Embora não tenhamos o inventário *post-mortem* de Domingos, sabemos que o mesmo possuiu distintas relações com membros importantes da

---

<sup>9</sup> AHU Cons. Ultra. Brasil / MG – Cx. 64; Doc. 51; Cd. 18, 1754.

<sup>10</sup> Processo Matrimonial de Domingos Coelho – Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, 1759.

<sup>11</sup> ACSM, 1º ofício, auto 74, códice 1569, 1782.

freguesia através de créditos e vizinhança, entre eles: Antônio Dias dos Anjos, Antônio Ferreira de Souza e Antônio Nunes de Assunção. Suas relações interpessoais possibilitaram ao licenciado realizar casamentos prósperos aos filhos, estabelecendo redes matrimoniais determinantes com indivíduos de famílias abastadas da região. Sua filha Francisca Clara Umbelina Jesus se casa com o influente português Antônio Gomes Sande e o filho Joaquim Coelho Oliveira Duarte – Capitão-mor e também Licenciado em medicina – une-se a Maria Hermelinda Duarte Purificação.

Antônio Gomes Sande, assim como os cônjuges ascendentes preferenciais da família Pinto Alves, era português, proveniente da freguesia de São Nicolau, Acerbispado de Braga e viera para as Minas em idade mais avançada que os demais – 22 anos. Posteriormente, em 1787, se casa com Francisca, ela com 17 e ele com 30 anos. Em seu processo matrimonial Antônio, como tantos outros portugueses, afirma a dificuldade de trazer do reino seus banhos de batismo e para que o matrimônio se realize emprega a confissão de testemunhas e fiadores, tios de Francisca, João Ferreira Almada e o reverendo da catedral de Mariana, Antônio Duarte Pinto.<sup>12</sup> As relações pessoais de Antônio obedeciam a uma lógica clientelar que propiciaram uma obrigatoriedade na retribuição de favores entre os “mais amigos”. Ser fiador de Antônio e casar-se com a sobrinha de João e Antônio Duarte estava muito além de um simples acordo entre pares, perpassava por uma lógica de relações de poder, no qual o beneficiado em algum momento deveria retribuir o benefício prestado, estruturando os indivíduos em alianças ou redes determinantes nos processos econômicos, sociais e políticos. Com suas redes, prestígio e fortuna, Antônio que também fora Capitão se tornou ao longo de sua permanência nas Minas importante senhor de terras e escravos, diferentemente de seu irmão Bento Gomes Ramos, que também vivia na região. Bento em seu inventário em 1784 declara pouquíssimos bens que foram deixados aos irmãos, pois se mantivera solteiro e sem filhos.<sup>13</sup> Não pertencer a uma das famílias de relevo da localidade através

---

<sup>12</sup> Processo Matrimonial de Antônio Gomes Sande – Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana – 1787.

<sup>13</sup> ACSM, 1º ofício, auto 110, código 2669, 1784.

do casamento possivelmente impossibilitou Bento a angariar a fortuna necessária para se destacar entre os indivíduos. Embora não tenha sido apenas o celibato que teria delimitado sua fortuna e acesso aos grandes, o matrimônio em sua estrutura instituía abundantes possibilidades de alianças parentais e de reciprocidades que se efetivavam nas conquistas de mercês, ofícios, posses, prestígio e fortuna.

Acompanhando a trajetória desses indivíduos já no século XIX nos deparamos com as mesmas estratégias de alianças matrimoniais e redes familiares empregadas pelos descendentes da parentela dos Alves Pinto no século XVIII. Joaquim Coelho Oliveira Duarte, filho de Feliciano Isabel e Domingos Coelho e bisneto de João Pinto Alves, emprega diferentes métodos no intuito de perpetuar o reconhecimento social, político e econômico que seus antecedentes dispuseram ao longo do século XVIII. Joaquim, embora herdeiro direto da fortuna dos Pinto Alves, descreve em seu inventário *post-mortem* em 1833 poucos bens, com um monte-mor reduzido de 5:468\$732 réis e 09 de escravos. O que teria sucedido a Joaquim para que seus bens não fossem tão proeminentes quanto dos progenitores? Muitas respostas são plausíveis: como a distribuição desigual entre descendentes, a má administração dos bens recebidos entre outras tantas possibilidades. No entanto, o que percebemos, de fato, é que mesmo com um montante inferior aos seus antecedentes, Joaquim continua a privilegiar redes clientelares, estratégias matrimoniais e vínculos políticos determinantes para sua manutenção em seu cargo de capitão-mor, licenciado e cavaleiro professo na Ordem de Cristo. O bisneto de João, foi inventariante e testamentário de indivíduos poderosos da região, como Antônio Gomes Sande e Antônio Carvalho da Mota, o que o distingue perante os demais membros da sociedade e fornece elementos que caracterizam uma ligação íntima entre os indivíduos.

Joaquim, ao que observamos, mesmo em período marcado pelos ideais constitucionais e liberais, em que os indivíduos procuravam romper, a princípio, com os modelos absolutistas e os ideais de Antigo Regime (MARTINS, 2007) procurou manter a mesma distinção, honrarias e privilégios que sua família obtivera nas Minas e no Reino. Suas redes clientelares foram estruturadas de forma a preservar a hegemonia social

e política que sua parentela sempre desfrutou, ainda que seus bens não fossem tão proeminentes. O poder político e os recursos de um indivíduo não se relacionavam apenas ao seu status, mas também à sua capacidade de conceder e restituir benefícios, em um sistema complexo de trocas cuja função confirmava-se nos níveis mais básico e cotidiano das relações de poder (MARTINS, 2007, p. 169).

Embora sem grande fortuna, Joaquim é reconhecidamente um indivíduo de poder e prestígio na região, assim como o avô e o bisavô: foi vereador da câmara de Mariana em 1813, 1817, 1825 e 1828 e oficial de barrete em 1818 (CHAVES; PIRES; MAGALHÃES, 2012). Os cargos camarários e outras funções político administrativas exigiam a participação de homens de importância e renome e que dispusessem de determinadas “qualidades e condições” para exercer o ofício. No Reino, apenas os indivíduos com ascendentes de gente nobre da governança e que possuísem fazendas poderiam se candidatar e eram eleitos apenas pelos votos dos “homens bons” da região (MAGALHÃES, 1988, p. 326). No ultramar, não foi diferente, somente homens de prestígio se candidatavam e eram eleitos. Tais atribuições proporcionavam poder e prestígio a esses indivíduos, que por inúmeras vezes, faziam parte de uma mesma parentela que há muito já liderava os principais cargos político-administrativos da colônia. Em sua vereação em 1818 seu nome precede ao título de Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo, qualificação que conferia algumas honrarias como foro privilegiado, ascensão social, proventos e insígnias que diferenciava o lugar social do indivíduo (OLIVAL, 1997. P. 97-108). Não temos acesso ao processo que lhe conferiu tal comenda, no entanto, pressupomos que o mesmo a tenha angariado por título de hereditariedade, já que seu avô e bisavô foram portadores da mesma mercê. Determinante, ainda nos primórdios do século XIX, a comenda da Ordem conferia diferentes benefícios aos seus portadores, desde status social, obtenção de tenças (valor pago pela Coroa Portuguesa), prerrogativas em missas, procissões e outros compromissos sociais. Essas e outras benesses, ainda, eram relevantes, como acima referido, já que estabelecia entre os indivíduos uma necessidade frequente de processos para obtenção do título.

A família dos “Alves Ferreira” não se diferenciou em muito das estratégias empregadas pelos Pinto Alves, no entanto, nos é imprescindível relacioná-las com as práticas usuais do período. Observando os inventários dos indivíduos da família, constatamos que os matrimônios foram realizados com três principais famílias da freguesia: os Pinto Alves, os Carneiro e os Alves Moreira. As escolhas não foram aleatórias e sim estratégicas, a cada nova união novos patrimônios, escravos, bens e privilégios eram alcançados. O primeiro matrimônio que temos acesso é do chefe da família, Antônio Alves Ferreira e Ana Cabral Borba Câmara, ele com 49 anos e ela com 15. Ana era filha de José Cardoso Gago da Câmara e Maria Velha Cabral, nativos de São Paulo, o que sugere sua filiação aos primeiros conquistadores da região mineradora. Antônio, por sua vez, era português da freguesia de Ferreira, Arcebispado de Braga e viera para as Minas viúvo de sua primeira esposa Custódia da Cunha. O fluxo intenso de portugueses para o Ultramar produziu alguns conflitos para a efetivação dos casamentos, uma vez que muitos desses indivíduos não conseguiam transferir do reino sua certidão de batismo e/ou mesmo de óbito de suas primeiras esposas. A solução encontrada pela Igreja foi recorrer a testemunhas que conhecessem os indivíduos previamente e corroborassem a permissão para o enlace, caso este de Antônio Alves que, embora já tivesse filhos pequenos e coabitasse com Ana, queria legalizar sua relação perante os cânones da Igreja. O processo matrimonial de Antônio e Ana inicia-se em 1728 e só tem fim em 1739, quando a Igreja mediante pagamento aceita o depoimento de algumas testemunhas que relatam que Custódia, vinte anos antes da chegada do português ao Ultramar, com um susto de espingarda teria caído, quebrado a perna e falecido dias depois.<sup>14</sup> Possivelmente, Antônio viera para a colônia em busca de melhores condições de vida e ascensão social, com expectativa de retorno (BRETTELL, 1991), o que não se efetou. Ainda que fossem casados ou que tivessem prometido casamento em sua terra natal, esses portugueses encontraram nas possessões ultramarinas inúmeras possibilidades de ascensão, prestígio e bens por meio de redes

---

<sup>14</sup> Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, Processo Matrimonial de Antônio Alves Ferreira do ano de 1728.



familiares, matrimônio e alianças políticas e sociais que não almejavam conquistar no reino. Ainda que sua primeira esposa não tivesse falecido, Antônio ao se transferir para as Minas vê no seu promissor casamento com Ana as inúmeras possibilidades de progresso, postergando seu retorno e permanecendo nas Minas até a seu falecimento.

Ao longo de sua presença nas Minas, Antônio conquistou o título de capitão-mor das Ordenanças, cargo com poder imenso de mando e de prestígio, que conferia ao indivíduo privilégios e enobrecimento. De acordo com o “regimento das ordenanças ou dos capitães-mores”, de 1570, era preciso uma eleição para determinar o capitão-mor da localidade, onde não estivesse presente o dono da terra ou não houvesse alcaides-mores. Após eleito pela Câmara Municipal, o capitão recebia o juramento e fazia as escolhas dos demais oficiais – sargento-mor, capitão de companhia, alferes e sargento – e era encarregado de engajar a população no serviço das Ordenanças e determinar a formação de Companhias (COSTA, 2006, p. 12). O ofício de capitão-mor além de conferir status e privilégios, concedia ao titulado, nobreza vitalícia em qualquer que fosse a dimensão da capitania e exigiam grande empenho pela natureza das tarefas e pela duração indeterminada do ofício (MONTEIRO, 2003, p. 47). Todo esse poder local conferiu a Antônio não só o enobrecimento necessário a uma sociedade pautada na hierarquização, mas o patrimônio e o capital para sua efetivação, confirmado em seu inventário de 1750 em que consta uma riqueza considerável de 17:623\$007 réis, 60 cativos, um fazenda com engenho, algumas datas de terras minerais e muito ouro pó e lavrado.<sup>15</sup> Sua fortuna, seus ofícios e prestígio garantiu a Antônio todo tipo de precedentes e insígnias que cabiam aos indivíduos pertencentes à hierarquia aristocrática, inclusive em seu falecimento, no qual deveria ser velado com todas as condecorações e homenagens que um membro da Ordem de São Francisco da freguesia de Guarapiranga deveria obter. Sua distinção fica evidente em seu testamento quando Antônio define seu funeral, exigindo que fosse acompanhado da irmandade de que era irmão, todas as

---

<sup>15</sup> ACSM, inventário post-mortem, 1º ofício, códice 36, auto 843, 1750.

irmandades da freguesia e de todos os sacerdotes que estivessem presentes; seu corpo deveria ser sepultado na tumba da Irmandade da Conceição e da Irmandade do Santíssimo Sacramento, onde se rezariam missas de corpo presente, concedendo esmola a todos os sacerdotes presentes.<sup>16</sup> Viver à lei da nobreza, como já ressaltamos anteriormente, perpassava por diferentes setores da vida familiar e social o que tornava imprescindível que em procissões, reuniões coletivas, missas, entre outras atividades públicas os indivíduos se sobrepusessem ao demais por suas vestimentas, local onde se sentavam em eventos públicos, seus ofícios, suas fazendas, suas casas, de forma a serem reconhecidamente “gente nobre da terra”; mesmo no momento da morte era essencial se distinguir e nobilitar-se com brasões, missas de corpo presente, mantos das ordens e das irmandades e maior número de indivíduos no cortejo fúnebre.

Todo esse patrimônio e notoriedade fez de Antônio nobre, o que lhe assegurou uma vida influente e próspera e possibilitou a seus descendentes propícios enlances matrimoniais e trajetórias de sucesso. Suas três filhas se casam com portugueses detentores de ofícios militares, dois filhos se dedicam à vida eclesiástica e os outros três ocuparam promissores cargos militares e jurídicos.

A filha mais velha de Antônio, Maria Ferreira Anunciação une-se a João Rodrigues Santos, indivíduo de notável conceito que ainda jovem se tornara Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo e viera para as Minas provido do cargo de inquiridor, distribuidor e contador da Vila de São João Del Rei; citado na lista de 1756 como um dos homens mais ricos da região. Foi vereador da Câmara de Mariana em 1755, tenente e capitão o que lhe garantiu durante toda a vida nobreza e proeminência (ALMEIDA, 2010, p. 71 a 73). O enlace de João e Maria provavelmente assegurou à família diferentes regalias, já que o dote conferido no momento das núpcias foi um dos maiores encontrados para a região, entre móveis, sítio, escravos, dinheiro e joias, no valor total de 1:076\$400 réis. O dote foi um poderoso mecanismo de privilégio entre os filhos e funcionou como um importante

---

<sup>16</sup> Testamento de Antônio Alves Ferreira, ACSM, inventário post-mortem, 1º ofício, códice 36, auto 843, 1750.

elemento no estabelecimento de eficientes uniões matrimoniais, acordos políticos e redes familiares. Com valiosos dotes os pais garantiam às filhas bons casamentos, já que para elas não havia outra possibilidade de se colocarem a não ser através dos esponsais, no entanto, este costume gerava desigualdade no espólio entre os herdeiros (DURÃES, 2004, p. 15).

Entretanto entre os genros de Antônio Alves Ferreira foi o Tenente Antônio Gonçalves Silva casado com a filha mais nova Ana Florência Nascimento Purificação que nos designou maior atenção por sua trajetória de redes clientelares e por sua fortuna de 48:392\$933 réis,<sup>17</sup> uma das maiores da freguesia de Guarapiranga. Antônio era português natural do Arcebispado de Braga e viera para a colônia possivelmente em busca de bens e influência. Em seu inventário *post-mortem* de 1791, Antônio além do imenso legado transmite aos herdeiros muitas ferramentas empregadas na extração de ouro, o que sugere seu ofício como minerador, uma fazenda de grande porte, 122 escravos, muitos créditos e quase nenhuma dívida.<sup>18</sup> Seu patrimônio e sua união com a filha de uma das famílias de maior prestígio da freguesia concedeu a Antônio diferentes benefícios sociais, políticos e econômicos que se refletiram na trajetória de seus descendentes, casando cinco filhas com importantes indivíduos da freguesia. Sua primogênita Teresa Maria Jesus Silva casa-se com o português e capitão Antônio Januário Carneiro, selando uma valiosa aliança familiar, que se prolongou ao longo do século XIX, como umas das principais famílias da região, os Alves Carneiro. Suas três primeiras filhas, Teresa Jesus, Maria Teresa Jesus e Ana Jacinta Jesus receberam para se casar cada uma um volumoso dote de 07 mil cruzados (2:800\$000 réis),<sup>19</sup> o que lhes conferiu matrimônios vantajosos. Contudo, mesmo às filhas que não foram dotadas anteriormente ao falecimento do genitor, é perceptível que os casamentos “arranjados” também privilegiaram indivíduos de renome que agregaram benefícios à família. Dos cinco casamentos, todos foram realizados com detentores de ofícios da Ordenança. As escolhas matrimoniais da família de Antônio

---

<sup>17</sup> ACSM, inventário post-mortem, 2º ofício, código 86, auto 1848, 1791.

<sup>18</sup> ACSM, inventário post-mortem, 2º ofício, código 86, auto 1848, 1791.

<sup>19</sup> ACSM, inventário post-mortem, 2º ofício, código 86, auto 1848, 1791.

Gonçalves estiveram coadunadas as diferentes redes clientelares por ele executadas ao longo da trajetória no ultramar, de suas relações com oficiais da Ordenança, Antônio efetuou importantes matrimônios às filhas e de suas relações com vizinhos de terra os enlaces dos netos. O casamento de sua neta Ana Quitéria Lopes Oliveira Araújo Vilaça fora provavelmente “arranjado” pelo avô, que a une a Antônio Carlos Araújo Vilaça, filho de seu vizinho Carlos Leite de Araújo. Esse tipo de acordo entre moradores foi habitual, já que ao se casarem seria possível manter ou unir as propriedades e evitar o esfacelamento dos bens patrimoniais. Para Carlos a união de seu filho com a neta de importante senhor de terras possivelmente o resguardou de um possível estado de miséria. Localizamos no ano de 1772 uma petição por parte de Carlos ao rei para que o permitisse se recolher com sua família a Portugal e cuidar dos bens deixados por seus pais “por constar viver em pobreza na freguesia de Guarapiranga”.<sup>20</sup> Se a petição de Carlos foi aceita ou não, não sabemos, no entanto, Carlos, embora com um monte-mor reduzido e poucos escravos,<sup>21</sup> permaneceu nas Minas sobrevivendo de sua roça e ainda vizinho de Antônio Gonçalves. O enlace matrimonial de seu filho possivelmente permitiu a Carlos benefícios sociais e econômicos que lhe garantiram se afastar da pobreza que alegava e do reino que almejava.

De modo geral todos os matrimônios das quatro primeiras gerações do tronco familiar de Antônio Alves Ferreira adotaram parâmetro comportamental semelhante aos Pinto Alves, mas com caracteres específicos. Ao observamos os primeiros descendentes, estes seguiram uma ordem tipicamente aristocrática da dimensão de “casas”,<sup>22</sup> em que os filhos seguem uma ordem de obrigações no qual era preciso que as filhas se casassem com indivíduos importantes que contribuíssem para o

---

<sup>20</sup> AHU, Cons. Utra. Brasil / MG – Cx. 102; doc. 26, cd. 29, 1772.

<sup>21</sup> ACSM, inventário post-mortem, 1º ofício, código 95, auto 1975, 1779. Monte-mor: 3:083\$122 e 17 escravos.

<sup>22</sup> A noção de “casa” cunhada pelo historiador Nuno Gonçalo Monteiro é entendida como um conjunto coerente de bens simbólicos e materiais, a cuja reprodução alargada estavam obrigados todos os que nela nasciam ou dela dependiam. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Casa e linhagem: o vocabulário aristocrático em Portugal nos séculos XVII e XVIII. *Penélope*. Fazer e desfazer a História, nº 12, 1993.

engrandecimento da casa e os filhos secundogénitos e as filhas que não encontrassem colocação matrimonial eram encaminhados ao clero, em uma disciplina e conjunto de deveres que se estendiam a todos quantos nela tivessem nascido (MONTEIRO, 2003, p. 90). Para o século XVIII os preceitos de uma sociedade hierarquizada, excludente e marcada por uma busca constante de ascensão aristocrática instigou os indivíduos utilizarem de todas as estratégias possíveis para que se mantivessem no poder como verdadeiramente nobres, súditos de um rei que deles requeria e que negociava e articulava mercês, ofícios, status e renda. Essa elite, como ressalta João Fragoso e Manolo Florentino (1993, p. 14), sempre foi marcada por um ideal aristocrático de acumular terras, homens e sobrados perpetuando uma sociedade arcaica, hierarquizada e excludente.

### **Considerações finais**

Ao analisar a trajetória de alguns dos indivíduos das famílias dos Alves Ferreira e os Pinta de Oliveira observamos que muitas foram as estratégias empregadas para que o projeto de ascensão como nobres e pertencentes as principais famílias da região se consolidassem. Os matrimônios dos filhos e, principalmente, das filhas proporcionaram às famílias diferentes benefícios que se refletiram na ampliação e manutenção dos bens patrimoniais, prestígio e reconhecimento. Com dotes promissores e pertencentes a nobres famílias, essas mulheres arranjavam casamentos promissores com indivíduos portugueses e/ou com ofícios que o enobreciam, o que conferia tanto à família quanto ao cônjuge prestígio, status e fortuna, elementos imprescindíveis em uma sociedade marcadamente hierarquizada e pautada nos preceitos de Antigo Regime. Matrimônios consanguíneos também foram habituais e colaboram em muito no projeto de manutenção dos bens patrimoniais – principalmente territoriais –, e para a permanência como membros de uma parentela ilustre.

As redes clientelares produzidas por estes indivíduos constituíram, igualmente, em importante mecanismo no projeto de ascensão, enriquecimento e supremacia. As relações de vizinhança, ofícios, créditos e dívidas proporcionaram significativas alianças que contribuíram na

elaboração de casamentos e acordos que ampararam os indivíduos em sua crescente busca por nobreza e capital.

Portanto, ao observar as diferentes estratégias empregadas pelas famílias e seu grupo compreendemos como o matrimônio, alianças familiares e redes clientelares foram determinantes para a construção de uma sociedade marcadamente hierarquizada, em que ser “nobre”, vincular-se a grupos aristocráticos e obter prestígio, poder e riqueza foram decisivos para a sobrevivência individual e familiar.

## Referências

### Documentação primária

- Arquivo Casa Setecentista de Mariana (ACSM). Inventários *post-mortem* entre 1715 a 1850.
- Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM). Processos Matrimoniais em 1700 a 1830.
- Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Habilitações da Ordem de Cristo de 1700 a 1890

### Obras de apoio

- ALMEIDA, Carla Maria Carvalho. Trajetórias imperiais: imigração e sistema de casamentos entre a elite mineira setecentista. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (Org.). *Nomes e Números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006.
- AMORIM, Maria Noberta; DURÃES, Margarida; FERREIRA, Antero. Bases de dados genealógicos e História da Família em Portugal – Análises comparativas (do Antigo Regime à Contemporaneidade). In: GARCÍA GONZÁLEZ, Francisco (Coord.). *La Historia de la Familia em la Península Ibérica (ss. XVI – XIX)*. Balance y perspectivas. Homenage a Peter Laslett. Albacete: Ed. UCLM, 2003.

- BICALHO, Maria Fernanda. Pacto Colonial, autoridades negociadas e Império Ultramarino Português. In: SOIHET, Raquel; BICALHO, Maria Fernanda; GÔUVEA, Maria de Fátima. *Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.
- BRETTELL, Caroline. *Homens que partem, mulheres que esperam: consequências da emigração numa freguesia minhota*. Lisboa: Dom Quixote, 1991.
- CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e Currais: Produção Rural e Mercado Interno de Minas Gerais – 1674-1807*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007.
- CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo; MAGALHÃES, Sônia de Maria de (Org.). *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal*. Ouro Preto: Edufop; PPGHIS, 2012.
- COSTA, Ana Paula Pereira. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenança em Minas Colonial. *Revista de História Regional*, v. 11, n. 2, 2006.
- DURÃES, Margarida. Estratégias de sobrevivência econômica nas famílias camponesas minhotas: padrões hereditários (séculos XVIII – XIX). Comunicação. Encontro Nacional de Estudos Populacionais, XIV. *Anais...* ABEP, Caxambu, 20-24 set. 2004.
- FRAGOSO, João; GOUVEIA, Maria de Fátima. Monarquia Pluricontinental e república: algumas reflexões sobre a América Lusa nos séculos XVI – XVIII. *Tempo*, v. 14, n. 27, 2009.
- FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790-c.1840*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.
- FRAGOSO, João. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). *Topoi*, n. 1, p. 45-122, 2000.
- HESPANHA, António Manuel. A constituição do império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: BICALHO, Maria Fernanda; FRAGOSO João; GÔUVEA, Maria de Fátima (Org.).

- O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- LADURIE, E. Le Roy. *O Estado Monárquico: França 1460-1610*. São Paulo: Cia. das Letras, 1994.
- LOPES, Luiz Fernando Rodrigues. *Vigilância, Distinção e Honra: os familiares do Santo Ofício na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga, Minas Gerais, 1753-1801*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero. *O algarve econômico: 1600-1773*. Lisboa: Estampa, 1988.
- MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar: um estudo sobre a política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Elites e poder: entre o Antigo Regime e o liberalismo*. Lisboa: ICS, 2003.
- \_\_\_\_\_. O ‘Ethos’ Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. *Almanack Brasiliense*, n. 2, 2005.
- OLIVAL, Fernanda. As Ordens militares na historiografia portuguesa (séculos XVI – XVIII). *Penélope*, v. 17, p. 97-108, 1997.
- ROWLAND, Robert. *População, família, sociedade: Portugal, séculos XIX-XX*. Oeiras: Celta, 1997.
- RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808. Trad. de Maria de Fátima Silva Gouvêa. *Revista Brasileira de História*, v. 18, n. 36, 1998.
- SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Comércio, riqueza e nobreza: elites mercantis e hierarquização social no Antigo Regime português. In: FRAGOSO, João et. al. (Org.). *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: Edufes; Lisboa: IICT, 2006.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na Colônia*. São Paulo: Ed. Unesp, 2005.